

03 / 07 / 26

PORTARIA/RH - Nº 065, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

**“Dispõe sobre Concessão de férias a
Servidor Público, e dá Outras
Providências”.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova
Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ALINE CRISTINA
GONÇALVES G. BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº **027.XXX.XXX-62**, no
cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, a partir do dia **01/07/2026** á **30/07/2026**
(30) dias, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do
dia **01 de julho de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos **03 de julho de 2026**.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "11948", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE"}]; Assinatura: [{"valor": "19573", "descricao": "BALANCE"} / 2025-01-01 / 2025-12-31 - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.671,92	16.671,92	916,96	0,00	15.754,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.671,92	16.671,92	916,96	0,00	15.754,96
DESPESAS DE CAPITAL	227.567,94	1.308.810,38	1.185.487,61	989.805,82	0,00	546.572,50
INVESTIMENTOS	227.567,94	1.308.810,38	1.185.487,61	989.805,82	0,00	546.572,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	227.567,94	1.325.482,30	1.202.159,53	990.722,78	0,00	562.327,46

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	12.857,68	2.026.432,73	1.299.973,24	0,00	739.317,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.404.850,17	1.021.477,88	0,00	383.372,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.857,68	621.582,56	278.495,36	0,00	355.944,88
DESPESAS DE CAPITAL	3.200,43	3.639.623,78	1.098.016,85	0,00	2.544.807,36
INVESTIMENTOS	3.200,43	439.553,28	437.381,12	0,00	5.372,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	3.200.070,50	660.635,73	0,00	2.539.434,77
TOTAL	16.058,11	5.666.056,51	2.397.990,09	0,00	3.284.124,53

Nota(s) Explicativa(s):

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA
JUNIOR
CONTADOR

ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA
GONDIM
TESOUREIRA

Sistema Contábil - Bethe Sistemas, Usuário: Cjulo10, Emissão: 14/07/2026, às 23:30:26, Protocolo: 2c870281-6975-4d22-9420-6b79a43904e

PORTARIA/RH - Nº 065, DE 03 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 065, DE 03 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **MARCOS GIOWANE DE SANTANA LINO**, inscrita no CPF sob o nº **030.XXX.XXX-59**,

no cargo de FISIOTERAPEUTA, a partir do dia 01/07/2026 á 15/07/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL